

**PROJETO BÁSICO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTISMO E DE ENSINO
PROFISSIONAL NEURODIVERSO TEA+ NEUROLINK**

Objeto:	Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, por meio da execução na identificação de possíveis disfunções do neurodesenvolvimento infantil, que abrange área psicológica e sensorial, elaborar relatórios avaliativos e orientar as famílias, promovendo subsídios para um diagnóstico mais preciso e orientando as famílias sobre o melhor manejo para o desenvolvimento infantil adequado.
Objetivo:	Firmar Termo de Convênio, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021, com instituição privada sem fins lucrativos para a execução da integralidade do objeto e atendendo as necessidades de seu público alvo, conforme detalhamento: a) Identificação de disfunções do neurodesenvolvimento infantil, que abrange área psicológica e sensorial.
Especificação do Serviço:	A especificação do serviço está detalhada no item 4.2 Objetivos específicos que se seguem no Termo de Convênio.
Modalidade de Licitação - Tipo de Licitação/Critério de Escolha da Entidade:	Trata-se de cumprimento de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Municipal, ensejando a pactuação por inexigibilidade, com fulcro no artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.
Prazo para Início do Serviço:	O prazo de execução se dará a partir da assinatura do Convênio.
Vigência de Execução do Serviço:	Por 7 meses, a partir da assinatura.
Valor Estimado da Contratação:	Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária:	Órgão:18.01.00 Programa: 1001 Despesa: 3.3.50.39.50
Local da Execução:	Endereço: Rua Pe. José Carlos Simões, N°138, Jd. Refúgio, Sorocaba/SP – CEP 18045-440

Em atenção da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021, considerando a necessidade do município e a viabilidade do objeto, fica aprovado o presente Projeto Básico e seus anexos.

Sorocaba, 28 de Maio de 2025.

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Responsável(is) Técnico(s):

**PROJETO BÁSICO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO E DE ENSINO
PROFISSIONAL NEURODIVERSO – TEA + NEUROLINK**

Especificações do Objeto:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. ATIVIDADES EXECUTADAS
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
5. ESPECIFICAÇÃO DA DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA
6. INDICAÇÃO DO VOLUME DOS SERVIÇOS
7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE
8. RECURSOS HUMANOS
9. RECURSOS MATERIAIS
10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. VIGÊNCIA DA CONSECUÇÃO DO OBJETO

12. CRITÉRIO DE ESCOLHA
13. INDICAÇÃO DO INSTRUMENTO A SER PACTUADO
14. FORMAS EMPREGADAS NA FISCALIZAÇÃO
15. MENSURAÇÃO DE CUSTOS
16. DA JUSTIFICATIVA
17. DO PÚBLICO-ALVO
18. DO ATENDIMENTO NA UNIDADE
19. DO PROCESSO DE TRABALHO E METODOLOGIA
20. DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
21. DOS INDICADORES, METAS QUANTITATIVAS E METAS QUALITATIVAS
22. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Trata-se do Projeto Básico para a execução avaliação do neurodesenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos 11 meses e 29 dias, abrangendo as áreas psicológicas, sensoriais e motoras.

2. DO OBJETO

Firmar um Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, para o Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, por meio da avaliação do neurodesenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, abrangendo as áreas psicológicas, sensoriais e motoras.

2.1. OBJETO ESPECÍFICO

A atividade a ser executada será identificar possíveis disfunções do neurodesenvolvimento infantil, que abrange área psicológica e sensorial, elaborar relatórios avaliativos e orientar as famílias, promovendo subsídios para um diagnóstico mais preciso e orientando as famílias sobre o melhor manejo para o desenvolvimento infantil adequado.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos, 11 meses e 29 dias, com sinais de atraso no desenvolvimento infantil como: deficit de desenvolvimento motor, seletividade alimentar, transtorno de sono, atraso da fala, dificuldade de comunicação básica e de interação social e deficit de aprendizagem de atividades básicas como se alimentar e higiene pessoal.

3. ATIVIDADES EXECUTADAS

1) Triagem Inicial:

- a) Recebimento de pacientes encaminhados pela central de regulação de vagas do Município de Sorocaba.
- b) Realização de anamnese com pais e/ou responsáveis para levantamento detalhado das necessidades e do perfil da criança.

2) Avaliação Multidisciplinar:

- a) Terapia Ocupacional: Análise da integração sensorial e das funções motoras.
- b) Psicologia: Avaliação comportamental, cognitiva, emocional e neuropsicológica.
- c) Fonoaudiologia: Avaliação da comunicação, linguagem e motricidade oral.

3) Relatório Avaliativo:

- a) Elaboração de um documento detalhado contendo os aspectos avaliados de cada paciente, acompanhado dos protocolos utilizados nas respectivas áreas de atuação.

4) Orientação Familiar:

- a) Atendimento individualizado para direcionamento das famílias com base nos resultados obtidos.
- b) Encontros grupais voltados para a disseminação de informações, fortalecimento de vínculo, conscientização e suporte emocional para familiares e cuidadores. Grupos com no máximo 10 responsáveis, com o objetivo de esclarecer sobre as melhores práticas de manejo, instruir como trabalhar o desenvolvimento através de estímulos, instruir sobre mitos a respeito do tema e trazer mais sensibilidade para que os pais possam ter maior conhecimento e trabalhar isso na família.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS

Avaliação do neurodesenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, 11 meses e 29 dias, abrangendo as áreas psicológicas, sensoriais e motoras.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Projeto Básico tem por objetivo específico:

A atividade a ser executada será identificar possíveis disfunções do neurodesenvolvimento infantil, que abrange área psicológica e sensorial, elaborar relatórios avaliativos e orientar as famílias, promovendo subsídios para um diagnóstico mais preciso e orientando as famílias sobre o melhor manejo para o desenvolvimento infantil adequado. Será

voltado ao público infantil, sendo crianças de 0 a 6 anos com sinais de atraso no desenvolvimento infantil como: deficit de desenvolvimento motor, seletividade alimentar, transtorno de sono, atraso da fala, dificuldade de comunicação básica e de interação social e deficit de aprendizagem de atividades básicas como se alimentar e higiene pessoal.

5. ESPECIFICAÇÃO DA DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

Os serviços serão executados sob responsabilidade na Rua Pe. José Carlos Simões, Nº138, Jd, Refúgio, Sorocaba/SP – CEP 18045-440

6. INDICAÇÃO DO VOLUME DOS SERVIÇOS

Volume pactuado de Avaliação de 50 crianças ao longo de um período de 25 semanas, com a emissão de relatórios individualizados para cada uma. Será medido através de gráfico de comparação da quantidade prevista e a quantidade atendida por blocos de 5 semanas.

7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O Centro de Referência em Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA+ Neurolink INSTITUTO TEA+ NEUROLINK deverá contar com acessibilidade para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos. Além disso, devem ser implementadas as seguintes medidas para garantir a acessibilidade:

Rampas de Acesso: O local conta com rampas de acesso adequadas, para facilitar a entrada e saída de cadeirantes ou pessoas com dificuldade de locomoção.

Portas e Corredores Amplos: As portas e corredores são suficientemente largos para permitir o trânsito de cadeiras de rodas e outros equipamentos de mobilidade.

Assentos e Espaços de Convivência: Há espaços com assentos confortáveis e adequados para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Apresentar Licença Sanitária vigente, junto ao órgão de Vigilância Sanitária, em conformidade com o objeto conveniado de acordo com a respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme portaria CVS 1 – 2020 ou substitutiva.

Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

8. RECURSOS HUMANOS

Cargos	Quantidade Profissionais	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho Semanal/ Mensal	Horário de início e fim da jornada diária	Vínculo
Psicólogo	2	Pós-graduado	8/40	09h - 17h	PJ
Terapeuta Ocupacional	2	Superior	8/40	09h - 17h	PJ
Fonoaudiólogo	1	Superior	8/40	09h - 17h	PJ
Assistente	2	Ensino Médio	20/80	08h – 12h e 13h às 17h	PJ

9. RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais serão custeados pelo Projeto, sendo essencialmente o custeio para material de escritório e material sensorial, específico e voltado a estimulação precoce.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	CÓD. APLICAÇÃO
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	3020000

11. VIGÊNCIA DA CONSECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados pelo período de 07 (sete) meses a partir da assinatura do Convênio.

12. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Trata-se de cumprimento de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Municipal, ensejando a pactuação por inexigibilidade, com fulcro no artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

13. INDICAÇÃO DO INSTRUMENTO A SER PACTUADO

Termo de Convênio, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

14. FORMAS EMPREGADAS NA FISCALIZAÇÃO

Será designado, no mínimo, um representante da Administração Pública responsável pela fiscalização do objeto pactuado.

1º O representante da Administração elaborará relatório técnico de monitoramento e avaliação contendo todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das não conformidades observadas mensalmente.

2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes da Administração deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3º O relatório técnico de monitoramento e avaliação, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto benéfico obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública; IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela entidade na prestação de contas, e seu nexos com as metas e resultados estabelecidos no respectivo plano de trabalho; V – análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

4º Os procedimentos de fiscalização contemplarão:

I – visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo quadrimestralmente;

II – reuniões de monitoramento;

III – estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – análise da execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria.

15. MENSURAÇÃO DE CUSTOS

A mensuração dos custos foi realizada considerando o atendimento de 50 (cinquenta) crianças, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por criança, totalizando o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor unitário contempla todas as despesas necessárias à execução das atividades previstas no plano de trabalho, incluindo custos com recursos humanos, materiais de apoio, infraestrutura e demais insumos indispensáveis à prestação adequada dos serviços, conforme as especificações do objeto e em consonância com o Decreto Municipal nº 26.317/2021 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

16. JUSTIFICATIVA

A partir da avaliação psicológica do neurodesenvolvimento e da avaliação sensorial é possível especificar a maior dificuldade do atendido e definir, através dos resultados, um plano de trabalho e necessidades específicas relacionadas ao neurodesenvolvimento. Serão utilizados os Protocolos de Avaliação, conforme abaixo:

- AVALIAÇÕES: EASI, CMMS-3, PROTEA-R, SON-R 2 1/2-7 e PORTAGE.

17. PÚBLICO ALVO

Municípios de Sorocaba sendo crianças de 0 a 6 anos, 11 meses e 29 dias, com sinais de atraso no desenvolvimento infantil como: deficit de desenvolvimento motor, seletividade alimentar, transtorno de sono, atraso da fala, dificuldade de comunicação básica e de interação social e deficit de aprendizagem de atividades básicas como se alimentar e higiene pessoal.

18. ATENDIMENTO NA UNIDADE

A execução do projeto será conduzida com base em etapas planejadas e articuladas conforme a legislação vigente e as normas técnicas de controle de qualidade e segurança sanitária.

1) Triagem Inicial:

- a) Recebimento de pacientes encaminhados pela central de regulação de vagas do Município de Sorocaba.
- b) Realização de anamnese com pais e/ou responsáveis para levantamento detalhado das necessidades e do perfil da criança.

2) Avaliação Multidisciplinar:

- a) Terapia Ocupacional: Análise da integração sensorial e das funções motoras.
- b) Psicologia: Avaliação comportamental, cognitiva, emocional e neuropsicológica.
- c) Fonoaudiologia: Avaliação da comunicação, linguagem e motricidade oral.

3) Relatório Avaliativo:

- a) Elaboração de um documento detalhado contendo os aspectos avaliados de cada paciente, acompanhado dos protocolos utilizados nas respectivas áreas de atuação.

4) Orientação Familiar:

- a) Atendimento individualizado para direcionamento das famílias com base nos resultados obtidos.
- b) Encontros grupais voltados para a disseminação de informações, fortalecimento de vínculo,

conscientização e suporte emocional para familiares e cuidadores. Grupos com no máximo 10 responsáveis, com o objetivo de esclarecer sobre as melhores práticas de manejo, instruir como trabalhar o desenvolvimento através de estímulos, instruir sobre mitos a respeito do tema e trazer mais sensibilidade para que os pais possam ter maior conhecimento e trabalhar isso na família.

19. PROCESSO DE TRABALHO E METODOLOGIA

O projeto deverá ser desenvolvido ao longo de 07 (sete) meses a partir do seu início, podendo ser prorrogado por questões de força maior a ser avaliado pela Secretaria da Saúde. Será realizada avaliação do neurodesenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos 11 meses e 29 dias, abrangendo as áreas psicológicas, sensoriais e motoras.

A Avaliação Neuropsicológica não consta na tabela SIGTAP. Na impossibilidade de faturar; para efeito exclusivamente de faturamento, pode ser considerado como atendimento de psicologia, atendimento de fonoaudiologia, atendimento de terapia ocupacional de integração sensorial.

20. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Prover as tecnologias e os equipamentos necessários que garantam acesso ao sistema, como internet e infraestrutura de dados e computadores.

Deverá possuir Plano de Contingência para atuação durante um evento que afete as atividades normais da organização, evitando assim a descontinuidade do serviço.

O documento referente aos prontuários dos pacientes será de responsabilidade do Centro de Referência em Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA+ Neurolink, sendo que após o término do contrato esses documentos deverão ser arquivados, catalogados, digitalizados e encaminhados à Secretaria de Saúde de Sorocaba. Os prontuários deverão estar em conformidade com a PORTARIA Nº 279, de 08 de outubro de 2010. O Centro de Referência em Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA+ Neurolink deve disponibilizar o acesso aos prontuários sempre que solicitado pela Secretaria da Saúde, seguindo as legislações ou a que vier substituí-la.

21 INDICADORES

21.1 Quantitativos

Turmas divididas em 5 blocos, com 5 semanas para avaliação, conforme abaixo:

- Da semana 1 a semana 5 – 10 Crianças
- Da semana 6 a semana 10 – 10 Crianças
- Da semana 11 a semana 15 – 10 Crianças
- Da semana 16 a semana 20 – 10 Crianças
- Da semana 21 a semana 25 – 10 Crianças

21.2 Qualitativos

- Humanização: deverá ser elaborado relatório mensal descrevendo as ações realizadas visando garantir um ambiente humanizado para os pacientes e familiares, como, acolhimento, acesso a informação, ouvidoria, etc.
- A Pesquisa de Satisfação do Usuário: deverá ser ofertada no mínimo em 80% do total de pacientes/acompanhantes atendidos, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço. A conveniada deverá realizar a aplicação rotineira de questionário específico, tabular os dados mensalmente e encaminhar os relatórios junto com a prestação de contas a Secretaria de Saúde do Município de Sorocaba.
- Diagnóstico precoce das dificuldades do neurodesenvolvimento infantil. Demonstrado através de gráfico de marcos do desenvolvimento e o enquadramento analisado.
- Elaboração de relatórios que norteiam as famílias e os profissionais sobre as possibilidades de intervenções que possam ajudar no desenvolvimento. Demonstrado através da assinatura do recebimento das famílias.
- Ampliação da conscientização das famílias sobre os transtornos do neurodesenvolvimento, suas necessidades específicas e manejo. Demonstrado através da avaliação de conhecimento sobre os tópicos aplicada ao fim de cada treinamento com o objetivo de fixar o conhecimento.

22. SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO

O Centro de Referência em Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA+ Neurolink INSTITUTO TEA+ NEUROLINK deverá responsabilizar-se pelos serviços de limpeza, higiene e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais (incluindo luvas de

procedimentos e de borracha), equipamentos, incluindo limpeza de caixa d'água, a dedetização, a desratização e a descupinização da unidade de saúde, devendo:

- Disponibilizar aos funcionários, colaboradores e visitantes um ambiente limpo e asseado para o desenvolvimento de suas funções.
- Prestar os serviços de limpeza, higienização e desinfecção, obedecendo às técnicas adequadas e com emprego de produtos saneantes apropriados de procedência reconhecida, notificados/registrados na Anvisa, de acordo com a classificação de cada área
- Utilizar sob sua inteira responsabilidade e de acordo com as normas que regem a atividade, inclusive trabalhistas, mão de obra devidamente treinada e qualificada; reiterando que todas as coberturas por ausência de profissional ficam sob responsabilidade da instituição parceira.
- Manter os profissionais uniformizados, constituído de: sapato fechado impermeável, botas (nos momentos de lavagem), calça, camisa, touca e identificados mediante crachás; zelando para que os mesmos se apresentem com aspecto adequado, limpo, unhas aparadas, cabelos protegidos, barbeados e sem adornos (NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde).
- Elaborar e implementar Fluxos, Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão pertinentes à atividade e os mesmos deverão ser submetidos à aprovação da Secretaria da Saúde.
- Implantar e implementar o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de acordo com as normas da ANVISA.
- Garantir ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação dos mesmos.

23. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Instituição é integralmente responsável pelo gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, na forma da legislação e regulamentação pertinentes de acordo com a RDC 222/ANVISA de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

O Centro de Referência em Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA+ Neurolink deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos conforme a RDC 222/2018, apontando e descrevendo todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e

disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente. A coleta dos resíduos e os custos relativos ao serviço ficará a cargo do Centro de Referência em Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA+ Neurolink.